

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

EDITAL CESMG 003/2017

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

TURMAS:

- **REGIÃO: SETE LAGOAS** (de 21 até 24 de novembro de 2017) município sede, Sete Lagoas.
- **REGIÃO DE DIAMANTINA:** (de 27/11 até 01 de dezembro de 2017) município sede, Diamantina
- **REGIÃO DIVINÓPOLIS:** (de 11 a 15 de dezembro de 2017) município sede Divinópolis
- **REGIÃO DE PASSOS:** (de 11 a 15 de dezembro de 2017) município sede Passos

PROCESSO SELETIVO DE EDUCANDAS E EDUCANDOS - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1) Apresentação

1.1) Objetivo Geral:

Promover a qualificação de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde no Estado de Minas Gerais.

1.2) Objetivos Específicos:

- Identificar os desafios enfrentados pelas conselheiras e conselheiros municipais de saúde influenciando o fortalecimento do controle social do SUS no município considerando a realidade local;
- Favorecer a construção de estratégias para ações referentes ao controle social do SUS promovendo a participação social qualificada na gestão participativa do SUS/MG;
- Aprofundar o conhecimento das legislações referentes ao Controle Social no SUS;
- Disseminar e fortalecer o papel do controle social nos municípios mineiros;
- Fortalecer as instâncias regionais de Controle Social nos municípios na perspectiva da construção de processos formativos regionalizados e descentralizados e de promoção da política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS.


CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/17

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

1.3) Da Organização do Curso:

- O curso terá a carga horária total de 40 horas, e será realizado 1 encontro de 5 dias consecutivos, com aulas de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 horas/dia. Cada turma será composta por 04 (quatro) educandas e educandos por município, sendo em média 10 municípios por turma, totalizando 40 educandas e educandos aproximadamente. O curso contemplará os 853 municípios mineiros e 3.412 participantes. Ou seja, cada CMS terá direito a inscrever duas conselheiras e dois conselheiros municipais de saúde (titulares ou suplentes), conforme item 2.1 deste edital.

1.4) Local de realização:

O curso será realizado de forma descentralizada nas 13 Regiões Ampliadas de Saúde (RAS), sendo que para as próximas turmas serão:

- **REGIÃO: SETE LAGOAS (de 21 até 24 de novembro de 2017) município sede, Sete Lagoas.**

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Abaeté	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Augusto de Lima	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Caetanópolis	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Confins	Vespasiano	Centro		Sete Lagoas
Felixlândia	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Funilândia	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Paineiras	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Pedro Leopoldo	Vespasiano	Centro		Sete Lagoas
Presidente Juscelino	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Prudente de Moraes	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Corinto	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Monjolos	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Morro da Garça	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Biquinhas	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Cachoeira da Prata	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Fortuna de Minas	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Maravilhas	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Morada Nova de Minas	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Pompéu	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
São José da Lapa	Vespasiano	Centro		Sete Lagoas
Vespasiano	Vespasiano	Centro		Sete Lagoas

3

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Buenópolis	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Inimutaba	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Três Marias	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Matozinhos	Vespasiano	Centro		Sete Lagoas
Baldim	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Cedro do Abaeté	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Jequitibá	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Santana de Pirapama	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Sete Lagoas	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Cordisburgo	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Pequi	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Curvelo	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Santo Hipólito	Curvelo	Centro		Sete Lagoas
Araçá	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Capim Branco	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Inhaúma	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Papagaios	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Paraopeba	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Quartel Geral	Sete Lagoas	Centro		Sete Lagoas
Lagoa Santa	Vespasiano	Centro		Sete Lagoas
Santana do Riacho	Vespasiano	Centro		Sete Lagoas

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 23/10/12

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

- REGIÃO DE DIAMANTINA: (de 27/11 até 01 de dezembro de 2017) município sede, Diamantina

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Alvorada de Minas	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Aricanduva	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Jequitinhonha		Diamantina
Chapada do Norte	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Jequitinhonha		Diamantina
Coluna	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Couto de Magalhães de Minas	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Diamantina	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Gouveia	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Leme do Prado	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Jequitinhonha		Diamantina
Presidente Kubitschek	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
São Gonçalo do Rio Preto	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Serro	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Turmalina	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Jequitinhonha		Diamantina

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Carbonita	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Congonhas do Norte	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Datas	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Felício dos Santos	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Itamarandiba	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Santo Antônio do Itambé	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Senador Modestino Gonçalves	Diamantina	Jequitinhonha		Diamantina
Capelinha	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Jequitinhonha		Diamantina
José Gonçalves de Minas	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Jequitinhonha		Diamantina
Minas Novas	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Jequitinhonha		Diamantina
Veredinha	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Jequitinhonha		Diamantina

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/17

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

- REGIÃO DE PASSOS: (de 11 a 15 de dezembro de 2017) município sede Passos

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Alpinópolis	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Capetinga	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Cássia	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Delfinópolis	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Fortaleza de Minas	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Ibiraci	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Passos	Passos/Piumhi	Sul		Passos
São João Batista do Glória	Passos/Piumhi	Sul		Passos
São Roque de Minas	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Jacuí	São Sebastião do Paraíso	Sul		Passos
Pratápolis	São Sebastião do Paraíso	Sul		Passos
São Tomás de Aquino	São Sebastião do Paraíso	Sul		Passos

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Bom Jesus da Penha	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Capitólio	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Claraval	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Doresópolis	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Guapé	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Itaú de Minas	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Piumhi	Passos/Piumhi	Sul		Passos
São José da Barra	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Vargem Bonita	Passos/Piumhi	Sul		Passos
Itamogi	São Sebastião do Paraíso	Sul		Passos
Monte Santo de Minas	São Sebastião do Paraíso	Sul		Passos
São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Sul		Passos

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/17

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

- REGIÃO DIVINÓPOLIS: (de 11 a 15 de dezembro de 2017) município sede Divinópolis

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Enil	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis
jos	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste		Divinópolis
buí	Formiga	Oeste		Divinópolis
Despacho	Bom Despacho	Oeste		Divinópolis
ceição do Pará	Pará de Minas	Oeste		Divinópolis
ais	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis
tama	Formiga	Oeste		Divinópolis
uara	Itaúna	Oeste		Divinópolis
raíba	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste		Divinópolis
a de Pitangui	Pará de Minas	Oeste		Divinópolis

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
es do Indaiá	Bom Despacho	Oeste		Divinópolis
s	Divinópolis/Santo Antônio do Amparo	Oeste		Divinópolis
nópolis	Divinópolis/Santo Antônio do Amparo	Oeste		Divinópolis
Sebastião do Oeste	Divinópolis/Santo Antônio do Amparo	Oeste		Divinópolis
rego D'Anta	Formiga	Oeste		Divinópolis
deiros	Formiga	Oeste		Divinópolis
atínga	Pará de Minas	Oeste		Divinópolis
José da Varginha	Pará de Minas	Oeste		Divinópolis
nacho	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis
mópolis de Minas	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis
o Francisco de Paula	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/17

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Monte do Carmo	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste		Divinópolis
Santo Antônio do Monte	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste		Divinópolis
Araxá	Bom Despacho	Oeste		Divinópolis
Formiga	Formiga	Oeste		Divinópolis
Itaúna	Itaúna	Oeste		Divinópolis
Pará de Minas	Pará de Minas	Oeste		Divinópolis
Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis
Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis
Pará de Minas	Pará de Minas	Oeste		Divinópolis
Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste		Divinópolis
Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste		Divinópolis

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO AMPLIADA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Bom Despacho	Bom Despacho	Oeste		Divinópolis
Bom Despacho	Bom Despacho	Oeste		Divinópolis
Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste		Divinópolis
Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste		Divinópolis
Formiga	Formiga	Oeste		Divinópolis
Formiga	Formiga	Oeste		Divinópolis
Itaúna	Itaúna	Oeste		Divinópolis
Pará de Minas	Pará de Minas	Oeste		Divinópolis
Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis
Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis
Santo Antônio do Amparo	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Oeste		Divinópolis

Recomenda-se, que quando possível, sejam utilizadas as instalações das sedes das Superintendências Regionais de Saúde dos municípios-pólos da Regiões Ampliadas de Saúde, ou espaço adequado nos referidos municípios-pólos, a serem definidos pelo Conselhos Municipais de Saúde (CMS) junto às suas SRS.

- Obs: As turmas somente ocorrerão com o número mínimo de 30 alunos inscritos.

2) DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- Seleção dos alunos:

A seleção dos participantes, para o Curso de Qualificação de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais, ficará a cargo dos

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

Conselhos Municipais de Saúde (CMS) em parceria com o CESMG e ESPMG, de acordo com os critérios preliminares previstos nesta proposta, respeitando a decisão da plenária, resguardada a paridade por segmentos e de gênero.

Estão aptos a se inscreverem as conselheiras e conselheiros municipais de saúde que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Estar no exercício da função nos respectivos Conselho Municipais de Saúde;
- b) Ser indicado pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde, através de decisão em plenária,
- c) Ter disponibilidade de carga horária para desempenhar integralmente as atividades do curso, durante 5 dias consecutivos, com aulas de segunda a sexta-feira com carga horária de 8 horas/dia.

8

2.2- Documentos para matrícula

Para efetivação da matrícula os participantes deverão apresentar ao CESMG e à ESPMG os seguintes documentos:

- Cópia de identidade, CPF e comprovante de residência;
- Termo de indicação conforme relação dos participantes selecionados em plenária nos Conselhos Municipais de Saúde (CMS), constando liberação da educanda e educando com assinaturas do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde ou responsável pelo custeio com deslocamento e alimentação; e quando necessário hospedagem, conforme anexo I.
- Preenchimento da ficha de matrícula (padrão ESP-MG) – anexo II (Secretaria de Ensino).

2.2.1- É prerrogativa do CESMG indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos, e/ou constarem relação de documentação incompleta.

2.2.2 – Do Período de Inscrição:

- REGIÃO: SETE LAGOAS até 05 de novembro de 2017.
- REGIÃO DE DIAMANTINA: até dia 15 de novembro de 2017.
- REGIÃO DIVINÓPOLIS: até dia 20 de novembro de 2017.
- REGIÃO DE PASSOS: até dia 20 de novembro de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/17

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS COM ENVIO DOS FORMULÁRIOS PREENCHIDO E DOCUMENTAÇÃO, ATÉ AS 23H59 DA DATA LIMITE, PARA O E-MAIL DE (sergio.carvalho@saude.mg.gov.br) até às 23h59 da data limite de cada região.

2.2.3 - Do envio de Documentos

- Cada CMS deverá encaminhar, toda a documentação exigida no item 2.2, em formato eletrônico (**documentos escaneados**) pelo e-mail **por e-mail** (sergio.carvalho@saude.mg.gov.br) a partir da data de publicação desse edital até a data limite de cada região **cujos originais deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no local do curso**, à uma pessoa a ser designada pela Coordenação Geral do curso.

CONTATOS: E-mail: (sergio.carvalho@saude.mg.gov.br) Contato: Sérgio Carvalho
31-3215-7212)

- O CESMG EMITIRÁ EMAIL CONFIRMANDO A INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE, QUE SE DARÁ SOMENTE APÓS ANÁLISE SE A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 2.2, FOI ENVIADA O COMPLETA,

3 - Certificação:

A certificação estará condicionada ao cumprimento mínimo de **75% frequência da carga horária total do curso**. O participante que não obtiver frequência mínima de 75% poderá receber declaração de participação no curso referente à carga horária cumprida.
Tanto certificados, quanto as declarações serão emitidas pela ESPMG.

4. Das responsabilidades das partes:

- **Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais:**

- a) definir, em parceria com a ESP-MG, a logística e a regionalização do curso no território do estado;
- b) definir conteúdo programático e cronograma de execução do curso em conjunto com a coordenação da ESP-MG;

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
17/12/2012
[Assinatura]

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

- c) apoiar os municípios na seleção dos alunos e enviar os documentos pertinentes à matrícula à ESP-MG no prazo máximo de 15 dias antes do início das turmas.
- d) disponibilizar representantes do CESMG para apoio e acompanhamento da ação educacional em nível central e ainda nos municípios-sede de turma, através da Câmara Técnica de Educação em Saúde (CTES/CESMG), e da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde;
- e) disponibilizar e divulgar de forma ampla a ação educacional e o cronograma de realização das turmas;
- f) participar e apoiar a qualificação pedagógica dos Docentes;
- g) entregar material didático necessário à realização do curso nos municípios nos casos em que o curso ocorrer em mais de um município de uma mesma Região Ampliada de Saúde;
- h) enviar os documentos pertinentes à matrícula à ESP-MG no prazo máximo de 15 dias antes do início das turmas.
- i) informar à ESP-MG o local de realização das turmas e ainda o nome das referências nos municípios pólos.

• Município de origem dos participantes:

- a) responsabilizar-se pelo deslocamento dos participantes até o local da realização do curso;
- b) responsabilizar-se pela alimentação dos participantes durante realização do curso;
- c) fornecer hospedagem quando necessário, aos participantes (com café da manhã, almoço e jantar) durante os períodos de realização do curso;
- d) encaminhar no prazo previsto para inscrição, termo de indicação e liberação, e documentação completa para efetivação das matrículas (conforme item 2).

• Superintendências Regionais de Saúde (SRS) ou Conselhos Municipais de Saúde dos municípios-pólos.

- a) disponibilizar infraestrutura e logística necessárias à realização do curso em conjunto com CESMG;
- b) disponibilizar um representante para articulação junto aos municípios Pólos das SRS onde ocorrerão as aulas, para funcionar como referência aos participantes do curso, junto à ESP-MG e CESMG.

5- Orientações gerais:

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/17

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

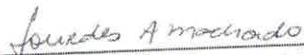
- 5.1 - Casos omissos serão avaliados pela Câmara Técnica de Educação em Saúde (CTES) do CESMG e pela Mesa diretora do Conselho Estadual de Saúde;
- 5.2 - Todo o processo de seleção de conselheiras e conselheiros municipais de saúde deverá ser norteado por princípios democráticos, de equidade e diversidade.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

11



Ederson Alves da Silva
Vice-presidente CESMG



LOURDES APARECIDA MACHADO
Secretária Geral CES/MG

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE


CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

Anexo I - TERMO DE INDICAÇÃO E LIBERAÇÃO

Enviar junto com demais documentos para e-mail (sergio.carvalho@saude.mg.gov.br)

Eu, _____ portador (a) do CPF N.º _____
_____ Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município _____

INDICO _____ para participar do Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde no Estado de Minas Gerais, conforme seleção realizada em plenária nos CMS, resguardadas a paridade por segmentos e de gênero. O curso terá a carga horária total de 40 horas. Será realizado 1 encontro de 5 dias consecutivos, com aulas de segunda a sexta-feira com carga horária de 8 horas/dia. As aulas serão presenciais e ocorrerão nas instalações das Superintendências Regionais de Saúde dos municípios Pólos das Regiões Ampliadas de Saúde (RAS) ou, ainda, em espaço adequado nos referidos municípios a serem articulados e definidos pelo CES em conjunto com os Conselhos Municipais da RAS. **DECLARO** que o conselheiro será liberado integralmente para participação nas atividades e que serão asseguradas as condições de transporte e alimentação, e quando necessário, hospedagem para que possa freqüentar integralmente todas as atividades ofertadas pelo curso de qualificação.

Local: _____, _____ de _____ de 20 17.

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde
e-mail institucional: _____
Telefone institucional: _____

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/2017

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

ANEXO II

REQUEIRIMENTO DE MATRICULA ESP/MG

Enviar junto com demais documentos para e-mail
(sergio.carvalho@saude.mg.gov.br)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Enviar junto com demais documentos para e-mail
(sergio.carvalho@saude.mg.gov.br)

13

Eu _____
declaro estar consciente de que o **Curso de Qualificação de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde** é financiado por meio de recurso público estadual com a finalidade precípua de promover o meu autodesenvolvimento. Declaro que estou consciente do meu dever funcional de agente fiscalizador da aplicação desse recurso e do meu papel de guardião e defensor da ética pública. Como conselheira/conselheiro, me comprometo a zelar e fazer jus ao gasto com a minha formação e participar ativamente, com interesse, dedicação e de forma integral, do curso proposto.

Assinatura

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/17

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

ANEXO VI PLANILHA EXCEL COM AS INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

Enviar junto com demais documentos para e-mail
[\(sergio.carvalho@saude.mg.gov.br\)](mailto:sergio.carvalho@saude.mg.gov.br)

14

**ANEXO V – MUNICIPIOS QUE PARTICIPARÃO DA TURMA DE 11 A 15 DE
SETEMBRO – NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS. AV. AUGUSTO
DE LIMA, 20161, BARRO PRETO – BH/MG**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
23/10/17